

## RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.160, de 5 de junho de 2020.

*Altera o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Direito e Vulnerabilidade, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Naviraí, aprovado pela Resolução CEPE-UEMS n. 2.126, de 24 de outubro de 2019.*

**O REITOR** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso XV, do artigo 55 do Regimento Geral e,

CONSIDERANDO a Resolução CEPE-UEMS n. 2.153, de 19 de maio de 2020, que dispõe sobre a retomada das atividades acadêmicas remotas emergenciais na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no período de estado de emergência decorrente da doença COVID-19,

### **R E S O L V E “ad referendum”:**

**Art. 1º** Alterar, conforme anexo desta Resolução, o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Direito e Vulnerabilidade, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Naviraí, aprovado pela Resolução CEPE-UEMS n. 2.126, de 24 de outubro de 2019.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 5 de junho de 2020.

**LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO**  
Reitor - UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS  
Nº 10.191  
Data 8 / 6 / 2020  
Página(s) 60 e 61

Anexo da Resolução CEPE-UEMS Nº 2.160, de 5 de junho de 2020.

**CALENDÁRIO ACADÊMICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*  
EM DIREITO E VULNERABILIDADE UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE NAVIRAÍ  
OFERTA 2020-2021**

<b>ANO</b>	<b>MÊS</b>	<b>EVENTO</b>
<b>2020</b>	Fevereiro e Março	Matrícula
	Setembro a Dezembro	Oferta das disciplinas
<b>2021</b>	Janeiro	Férias docente e discente
	Fevereiro a Junho	Oferta das disciplinas
	Julho	Férias docente e discente
	Agosto e Dezembro	Elaboração e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)
	Dezembro	Encerramento do Curso

Dourados, 5 de junho de 2020.

**LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO**

Reitor - UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS

Nº 10.191

Data 8 / 6 / 2020

Página(s) 60 e 61